

ATA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **DISPENSA DE VALOR Nº 01/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

OBJETO: Aquisição de Certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão lcp-Brasil, com fornecimento de Token criptografado compatível com portas USB, token criptografia.

PREÂMBULO

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025), às nove horas 9h, na Secretaria, situada na rua F nº 244, bairro União, CEP 68.515-000, nesta cidade de Parauapebas, Estado do Pará, reuniram-se no Setor de Compras/secretaria a equipe técnica do referido setor, composta pelos servidores: Lidiane Gonçalves da Silva - matrícula 2420, Girlane Alves Rodrigues - SEFAZ - Dec. 322/2025 e Luzirene dos Santos Silva - Matrícula 3474, com a finalidade de analisar e dar o resultado da documentação encaminhada via e-mail pelo(s) participante(s) da **DISPENSA DE VALOR Nº 01/2025-SEFAZ** fundamentada no art. 75, incisos I e II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo Menor preço GLOBAL.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Ao abrir o e-mail sefaz@parauapebas.pa.gov.br no horário supracitado, verificou-se que apenas a empresa: MENDES ARAUJO & CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.555.884/0001-18, encaminhou proposta de preço e documentos de habilitação e qualificação técnica mínima necessária.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS DOCUMENTAÇÕES

Passa-se à análise.

Analisando a proposta encaminhada pela empresa MENDES ARAUJO & CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, constatou-se que a empresa MENDES ARAUJO & CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, apresentou a melhor proposta para os itens, e preencheu todos os requisitos exigidos. Na oportunidade realizamos diligência e solicitamos, via e-mail, o envio da documentação física.

PROPOSTAS DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MENDES ARAUJO & CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Empresa 2	Empres a 3
1	Aquisição de certificado digital e-CNPJ A3 com token/ Validade 36 meses	Und	40	570,00	X	X
2	Aquisição de certificado digital e-CPF A3 com token/ Validade 36 meses	Und	20	490,00	X	X

Total geral	32.600,00	X	X
--------------------	-----------	---	---

Em seguida, passou-se à análise dos documentos de habilitação e qualificação técnica mínima necessária da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, qual seja a empresa MENDES ARAUJO & CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, verificando-se que esta apresentou todos os documentos exigidos no aviso de Dispensa nº 01/2025-SEFAZ, sendo declarada devidamente habilitada nos termos exigidos por Lei.

ENCERRAMENTO

Por examinar os documentos apresentados, estes estão de acordo com as exigências legais vigentes, e que a empresa cumpriu com os requisitos de habilitação e qualificação técnica mínima necessária, além de que ainda apresentou a proposta mais vantajosa, razão pela qual declara-se a empresa MENDES ARAUJO & CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.555.884/0001-18, vencedora e apta a ser contratada, concluindo pela legalidade do procedimento para a contratação direta para prestação do serviço objeto dessa dispensa.

Nada mais havendo a ser tratado, é lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Parauapebas, 10 de Fevereiro de 2025, às 09h 00 min.

COMISSÃO TÉCNICA

Lidiane Gonçalves da Silva

Lidiane Gonçalves da Silva

Girlane Alves Rodrigues

Girlane Alves Rodrigues

Luzirene dos Santos Silva

Luzirene dos Santos Silva